



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 41/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Responsável pela Demanda:** Raissa Baêta**Matrícula:** N.º 31431**E-mail:** cultura@saogotardo.mg.gov.br**Endereço:** Praça São Sebastião, n.º 62 – Centro – São Gotardo/MG**OBJETO:**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Bandeira do Brasil em cetim, medindo 1,80 m x 2,56 m.	01
02	Bandeira do Estado de Minas Gerais em cetim, medindo 1,80 m x 2,56 m.	01
03	Bandeira do Município de São Gotardo em cetim, medindo 1,80 m x 2,56 m.	01

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo necessita adquirir 03 (três) bandeiras em cetim (do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de São Gotardo), destinadas à composição do mastro cívico e à representação institucional em solenidades, cerimônias oficiais e eventos promovidos pela Secretaria. As bandeiras atualmente em uso encontram-se desgastadas pelo tempo de uso e exposição às intempéries, comprometendo a apresentação institucional do Município nos atos e eventos oficiais.

A contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação por valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que o valor estimado da aquisição, de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), é inferior ao limite legal de **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) estabelecido para compras e serviços em geral, não exigindo procedimento licitatório formal.

2.1 Fundamentação Legal:

A presente aquisição fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispensa a licitação para compras e serviços cujo valor estimado seja inferior a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). O processo será instruído nos termos do art. 72 da mesma lei, com justificativa de preço formalizada em orçamentos juntados ao processo administrativo.

OBSERVAÇÕES GERAIS**Quantidade:** 03 (três) unidades**Prazo de entrega:** Até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.**Local de entrega:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Praça São Sebastião, n.º 62 – Centro – São Gotardo/MG.



Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Dúvidas, solicitações e/ou entregas deverão ser feitas de segunda a sexta-feira em horário comercial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Telefone para contato: (34) 3676-0994.

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e ateste do bem.

Possíveis dotações e Fontes de Recursos Orçamentários: 33.90.30.47 277 (Material de Consumo) – Manutenção das atividades da Cultura - 13.392.0109.2171 - Fonte 1500.

Estimativa de Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme menor preço apurado entre os orçamentos juntados ao processo (Distribuidora Medcllean Ltda – R\$ 2.940,00; Rosilene Vieira Lopes – EPP – R\$ 3.345,00; e Higor Silva Canedo-ME – R\$ 2.550,00, este último vencedor por apresentar o menor valor), em cumprimento ao art. 23 c/c art. 72, VII, da Lei n.º 14.133/2021.

PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação, seja realizada em prioridade de tramitação/contratação de nível: MÉDIO. A aquisição é necessária para garantir a adequada representação institucional do Município nas solenidades, cerimônias e eventos oficiais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, impactando diretamente na qualidade e no protocolo dos atos públicos.

DEMANDA A AUTORIZAÇÃO: Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão nas contratações do exercício 2026, sendo que, diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 03 de setembro de 2026.

Raissa Baêta

Coordenadora de Planejamento e Contratações

ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026.

São Gotardo/MG, 03 de setembro de 2026.

Joyce Fabiula Rodrigues

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

OBSERVAÇÕES: Fonte 1500. Conta: Banco do Brasil Agência 0483-9 Conta Corrente 49895-5

Fornecedor/Empresa	Distribuidora Medcllean Ltda 46.132.191/0001-46	Rosilene Vieira Lopes – EPP 10.279.430/0001-48	Higor Silva Canedo-ME 28.915.430/0001-52
--------------------	--	---	---



Data orçamento	02/09/2026	02/09/2026	02/09/2026
Valor	R\$ 2.940,00	R\$ 3.345,00	R\$ 2.550,00